



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



00128
Fis: _____
Cultura Municipal
de Moema

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **LABORATÓRIO SANTOS & SANTOS LTDA - ME – CNPJ nº 12.281.850/0001-94**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. André Geraldo dos Santos**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57, I e 65, Inciso II, D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato nº 52/2023 até o dia **31/03/2025**, cujo termo inicial é o dia **01/01/2025**, nos exatos termos contratuais.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 52/2023 passa a vigorar com o valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia R\$30.000,00 (trinta mil reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 19 de dezembro de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

André Geraldo dos Santos
Laboratório Santos & Santos Ltda
Contratada

Testemunhas:

1ª

838144186-20

2ª

044330396-15